

PORTARIA N.º 198 – P, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2056

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS de fls. 03, dos autos, pela qual o Coordenador da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional solicita inscrição de servidores desta Casa de Leis nos cursos FJ-26 “Laboratório WEB com JSF e CDI” e FJ-91 “Arquitetura e Design de Projetos Java”, que ocorrerão na cidade de São Paulo-SP, na forma da documentação anexa aos autos, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 078/2013, fls.38, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 203/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 39, ratificado às fls. 40, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, para capacitação dos servidores desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 05.555.382/0001-33, processo n.º 00495/2013, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, nos cursos **FJ-26 “Laboratório WEB com JSF e CDI” e FJ-91 “Arquitetura e Design de Projetos Java”**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente